



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 867/2018, nº 121/2021, nº 833/2024, nº 188/2025, que concederam aceleração da promoção, promoção e progressões ao servidor TIAGO SOUZA BASTOS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022239/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 867/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 17/07/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 121/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 17/07/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 833/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 17/07/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 188/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 10/03/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 17/07/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 120/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 06 de Fevereiro de 2026.